

## **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - EDITAL N° 58, DE 02 DE AGOSTO DE 2019**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, na condição de mantenedora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, torna pública a reabertura, a partir das 9h do dia 16/12/2019 até as 17h do dia 19/12/2019, do prazo para apresentação de documento oficial de identificação original à Comissão Permanente de Concursos e/ou às Unidades Acadêmicas da UFAM no Interior do Estado do Amazonas, relativamente aos candidatos que apresentaram Boletim de Ocorrência Policial, conforme estabelecido nos subitens 12.4.3 e 12.4.4, ou que apresentaram original de documento oficial de identidade que gerou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura e foram submetidos à identificação especial, realizando as provas em caráter condicional, com vistas ao ingresso aos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, em conformidade com as Resoluções nos. 011/2016 - CONSEPE, de 18/04/2016, 043/2015 - CONSEPE, de 04/12/2015, 044/2016 - CONSEPE, de 04/12/2015, 027/2002-CONSEPE, de 07/05/2002, 026/2006 - CONSEPE de 12/04/2006, Lei nº. 12.799, de 10/04/2013, Portaria 391/MEC, de 07/02/2002.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS